



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº 160/2016

Súmula: Revoga o Decreto nº 068/2015 de 01/04/2015.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 068/2015 de 01/04/2015, que designa a servidora Angelita de Macedo Coelho Souza para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Atendimento Social, portadora da CI/RG nº 5.319.706-0 SSP/PR, a contar de 31/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifiquem-se Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal**